

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	06
Designação	06
Dispensa	09
Exoneração	12
Outros	13
Progressão Funcional	20
Retificação	22

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 5/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; o art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955403.000035/2019-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, SIAPE nº 1717946, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 05.02.2019 a 18.02.2019 (incluindo trânsito), para articulação de acordos de Cooperação Técnica para internacionalização da Extensão com a Universidade Lusófona e a Universidade de Coimbra e proferir conferência evento *Museus, direitos culturais e novas cidadanias*, bem como outras atividades da *X Semana de Sociomuseologia, em Portugal*. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 67/2019/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955375.000013/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente OLGA MARIA DA MOTA, SIAPE nº 1134931, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Guajará-Mirim, para cursar Mestrado Acadêmico em Letras, na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período de 01.02.2019 a 31.07.2020, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 68/2019/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119622.000025/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente MARCELO LEAL LIMA, SIAPE nº 1126693, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 01.04.2019 a 01.04.2023, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 74/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000411/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CARENE DOURADO DOS SANTOS, SIAPE nº 1641859, ocupante do cargo de Administradora, AFASTAMENTO PARCIAL de 50% da jornada diária de trabalho, pelo período de 18.02.2019 a 13.07.2019, para elaboração de dissertação e demais atividades inerentes ao Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), conforme calendário do curso e com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 75/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955381.000020/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO, SIAPE nº 1866696, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Mestrado em Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de 11.03.2019 a 20.12.2019, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 79/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955969.000007/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA LUIZA DE CASTRO, SIAPE nº 0702306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Doutorado em Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de 11.03.2019 a 20.12.2019, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando n.º 4/2019/DAF-JP/CJP/UNIR ([0063916](#)),

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: JULIO EDUARDO NEVES DOS SANTOS

Título da dissertação: “ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I ATRAVÉS DE TEMAS GERADORES”

Data: 04/02/2019

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Prof. Dr. João Carlos Gomes (presidente da banca) – UNIR/Porto Velho
- Prof. Dr. Walter Trennepohl Junior (1º membro titular interno) – UNIR/Ji-Paraná
- Prof. Dr. Juliano Alves de Deus (2º membro titular interno) – IFRO/CACOAL
- Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (suplente de membro interno) – UNIR/Ji-Paraná
- Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes (membro titular externo) – UNIR/Ji-Paraná
- Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (suplente de membro externo) - MEPE/UNIR/Porto

Velho.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019/DLE. PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, Prof. Marcelo Leal Lima no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão para o preenchimento do Formulário do e-MEC para Renovação de Reconhecimento do curso de graduação em Letras Inglês :

- Prof. Dr. Miguel Nenevé
- Profa. Dra. Andréa Moraes da Costa
- Profa. Dra. Odete Burgeile
- Profa. Me. Renata Aparecida Ianesko
- Prof. Me. Maria Alice Sabaini de Sousa
- Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha
- Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins

2º A comissão deverá se responsabilizar pelo preenchimento e envio dos dados informacionais sobre o curso para o MEC;

3º Esta Ordem de serviço entra em vigor nesta data e encerra-se após a execução de todas as etapas envolvidas no processo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019

A DIRETORA DE PESQUISA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 743/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marta Helena de Lellis, Administradora, SIAPE Nº 1891003, responsável pela elaboração dos objetivos, indicadores e metas referente as ações de Iniciação Científica e Tecnológica no âmbito da universidade para o período de 2019-2023.

Art. 2º A servidora terá o prazo de cinco dias úteis para a condução e finalização dos trabalhos;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 1/2019/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no processo SEI nº 99955850.000007/2019-16, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para a elaboração da proposta de atualização e adequação do PPC do curso de bacharelado em Segurança Pública. BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390 – Presidente MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984 – Membro DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299 – Membro

Art. 2º. A Comissão terá o prazo até 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 03/2019/DCPM/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, e considerando a deliberação constante na Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia em 29 de janeiro de 2019, a Resolução 285/CONSEA/UNIR/2012 e a Resolução 01/CONAES/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, modificando a Portaria n.º 010/2018/DCPM, de 27 de setembro de 2018, para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Zootecnia, *Campus* de Presidente Médici da seguinte maneira: .

Prof. Dr. Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho – SIAPE: 3059768

Prof.ª Dr.ª Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora – SIAPE: 2119070

Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz – SIAPE: 1215474;

Prof.ª Dr.ª Jucilene Cavali – SIAPE: 1810533;

Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024.

Prof.ª Msc. Monica Gomes Monteiro Feitosa – SIAPE: 2035867

Art. 2º - A presente Portaria possuirá vigência de 03 (três) anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 01/2019/CGM/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119605.000003/2018-86;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sônia do Santos, Matrícula SIAPE 2126639, como GESTOR do Contrato administrativo nº. 09/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LUGUIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material permanente (aparelhos de ar-condicionado) para atender demandas da Fundação Universidade Federal de Rondônia e a servidora Edilane Saraiva de Souza Brandão, Matrícula SIAPE 2325894, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 01/2019/DCAR/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119605.000003/2018-86;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Jefferson Alencar do Nascimento Vieira, Matrícula SIAPE 1645990, como GESTOR do Contrato administrativo nº. 08/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de material permanente (aparelhos de ar condicionado) para atender demandas da UNIR e o servidor Leandro Figueredo Ranucci, Matrícula SIAPE 2105870, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 01/2019/DAPVH/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119605.000003/2018-86;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Manoel Alípio Borges da Costa, Matrícula SIAPE 2246038, como GESTOR do Contrato administrativo nº. 10/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZ, que tem por objeto a aquisição de material permanente (aparelhos de ar condicionado) para atender demandas da UNIR, e a servidora Verônica Rocha Dias, Matrícula SIAPE 2044759, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 17/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

Considerando a Instrução Normativa n.º. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119600.000011/2019-53;

Considerando a finalização do contrato n.º 55/2015 referente ao processo nº 999119604.000022/2018-12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a realização de concorrência pública destinada à seleção de cessionária para exploração comercial dos serviços de lanches e refeições mediante concessão de uso onerosa da Cantina I/ Restaurante do Câmpus José Ribeiro Filho, localizado na BR 364 Km 9,5 — Porto Velho — RO, para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

SERVIDOR	SIAPE
FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS	2004963
RODRIGO RONKOSKI	2177440
ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS	1646327
CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	1497310

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 90/2019/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955347.000004/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, Assistente em Administração, SIAPE nº 1920151, para a função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – PVH/Substituta, a partir de 21.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 91/2019/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000263/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para verificação da estrutura da UNIR no SIAPE e a compatibilização com o SIGRH:

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES – SIAPE 1459835

DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA – SIAPE 2177438

GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA - SIAPE 1869946

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias.

DISPENSA

PORTARIA Nº 76/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de

04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955378.000010/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1870601, da função de Secretário do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-4, a partir de 01.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 77/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119573.000030/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1993074, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos/Substituto, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 01.02.2019.

Art. 2º Designar o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1870601, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos/Substituto, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 01.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 84/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000009/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALAN DE SOUZA PRAZERES, Secretário Executivo, SIAPE nº 1919712, da função de Secretário do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), Função Gratificada (FG-2), a partir de 04.02.2019.

Art. 2º Designar o servidor ALAN DE SOUZA PRAZERES, Secretário Executivo, SIAPE nº 1919712, para a função de Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação/PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 04.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 85/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000009/2019-84,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora GIRLANE BRITO DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2177827, da função de Coordenadora de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa da PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 04.02.2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 86/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000009/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório-Área:Elétrica, SIAPE nº 2921449, da função de Coordenadora de Programas, da PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 04.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 87/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000009/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTENOR ALVES SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2826651, da função de Coordenador de Programas/Substituto, da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (PROPesq), a partir de 04.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 88/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000009/2019-84,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora GIRLANE BRITO DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2177827, da função de Coordenadora/Substituta do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica/ PROPESQ, a partir de 04.02.2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 93/2019/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000009/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTENOR ALVES SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2826651, da função de Coordenador da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), vinculada à Diretoria de Pesquisa da PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 04.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 94/2019/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000012/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente CLEBERSON ELLER LOOSE, SIAPE nº 2648204, da função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Cacoal, a partir de 04.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 95/2019/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000012/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente MARIA BERNADETE JUNKES, SIAPE nº 1627693, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 04.02.2019.

Art. 2º Designar o servidor docente CLEBERSON ELLER LOOSE, SIAPE nº 2648204, para a função de Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 04.02.2019, pelo período improrrogável de 90 (noventa) dias, no qual o departamento deverá realizar Processo Eleitoral para Chefe e Vice-Chefe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO**PORTARIA Nº 81/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000009/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, do cargo de Pró-Reitor/Substituto da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), a partir de 04.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 82/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000009/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, do Cargo de Diretor de Pós Graduação da PROPESQ, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 04.02.2019.

Art. 2º Nomear o servidor CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1497310, para o Cargo de Diretor de Pós Graduação da PROPESQ, Cargo de Direção – CD-4, a partir 04.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 83/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000009/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, Técnica de Laboratório-Área: Elétrica, SIAPE nº 2921449, do Cargo de Diretora de Pesquisa da PROPESQ/Substituta, a partir de 04.02.2019.

Art. 2º NOMEAR a servidora ALINE WREGE VASCONCELOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642288, para o Cargo de Diretora de Pesquisa da PROPESQ/Substituta, a partir de 04.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 89/2019/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020422.000010/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor docente LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON, SIAPE 1522184, do Cargo de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Cargo de Direção (CD-3).

Art. 2º NOMEAR o servidor docente CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 396767, para exercer o Cargo de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Cargo de Direção (CD-3).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**PORTARIA Nº 3/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR**

A Diretora de Pesquisa/Substuta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Argo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 743/2018/GR/UNIR, de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisas abaixo relacionados, conforme preconizam os Artigos 23 e 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador(a)	Unidade de Lotação	Campus/Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
ASPECTOS PSICOSSOCIAIS E ECONÔMICOS DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	Elainy da Silva Camilo Loiola	Diretoria Geral do Campus	Campus de Guajará-Mirim	novembro/2018 – junho/2019	Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional na Amazônia

PORTARIA Nº 004/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta nas Portarias Nº 209/2017/GR/UNIR e Nº 480/2017/GR/UNIR e no Requerimento do Laboratório de Genética Humana.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a Portaria 006/2018/Nusau, de 02 de fevereiro de 2018, com vistas a autorizar a docente VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES, SIAPE nº 0396690, lotada no Departamento de Psicologia, a concluir o projeto “Epidemiologia das Doenças Neurodegenerativas Genéticas Raras na Amazônia Ocidental”, fruto de parceria com o Laboratório de Genética Humana do Núcleo de Saúde, no Serviço de Genética Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre/HCPA, vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conforme liberação para cursar pós-doutoramento no Programa de Pós Graduação em Genética, daquela instituição.

Art. 2º O prazo para execução é até 31/12/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 6/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante no Processo SEI n.º 9995514233.000001/2018-69; as disposições do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, bem como as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, a servidora GIRLANE BRITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2177827, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, estável, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ, para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 04.02.2019.

Art. 2º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1497310, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, estável, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 04.02.2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante no Processo SEI n.º 999551424.000004/2018-40; as disposições do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, bem como as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, e sem mudança de sede, o servidor ALEX SANTANA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1866970, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, estável, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ, para o Departamento Acadêmico de Libras - DLIBRAS, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 04.02.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV; considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Art. 36, III, alínea “b” com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável, constante no Processo 99911960052.000081/2019-04

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, por motivo de saúde, a servidora ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES, matrícula SIAPE n.º 2157730, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento Acadêmico de LIBRAS, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ, com fulcro no artigo 36, III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 04.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei n.º 8.112/90; a instrução constante no Processo n.º 999119628.000011/2018-64;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e sem mudança de sede, conforme o Edital n.º 001/2018/PRAD/UNIR - Cadastro de Interesse de Remoção de servidores técnico administrativos da UNIR, o servidor IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO, matrícula SIAPE n.º 1661439, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, estável, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para o Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, a partir de 04.02.2019

Art. 2º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, e sem mudança de sede, a servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, matrícula SIAPE n.º 2921449, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório/ Elétrica, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 04.02.2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante no Processo SEI n.º 999551425.000005/2018-84; as disposições do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, bem como as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor ANTENOR ALVES SILVA, matrícula SIAPE n.º 2826651, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, estável, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ, para a Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente - CPPSD, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 04.02.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 16/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante nos Processos SEI n.º 999119600.000010/2019-17; as disposições do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, bem como as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2177595, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, estável, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ, para a Diretoria Administrativa do Câmpus de Porto Velho - DAC - PVh, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 04.02.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 69/2019/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI n.º 99991581d.000001/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 01.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ERICA ELAINE COSTA, SIAPE n.º 2276365, Bibliotecária/Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial do Campus de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 70/2019/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI n.º 999119567.000022/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, no período de 21.01.2019 a 31.12.2022, o servidor docente ARIVELTOM COSME DA SILVA, SIAPE n.º 6702258, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para exercício no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme acordo de cooperação técnica celebrada entre as Instituições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 71/2019/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI n.º 9991020425.000001/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia - CE/UNIR, conforme segue:

- Docente GUSTAVO DANDOLINI, SIAPE n.º 2088067, membro titular (mandato até 05.08.2020);

- Docente VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA, SIAPE n.º 2354708, membro titular (mandato até 06.03.2021);

- Técnica GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA, SIAPE nº 2939745, membro titular (mandato até 31.01.2022);
 - Técnico RICARDO ALVES OLIVEIRA, SIAPE nº 2177813, membro suplente (mandato até 28.04.2020);
 - Técnico ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, SIAPE nº 2162600, membro suplente (mandato até 31.01.2022);
 - Técnico ANTENOR ALVES SILVA, SIAPE nº 2826651, membro suplente (mandato até 31.01.2022);
- Art. 2º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72/2019/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196203.000045/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 02.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2276472, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de LIBRAS, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 73/2019/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000185/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora NEIDE BORGES PEDROSA, SIAPE nº 2466405, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 40, §1º, III, alínea 'a' e §19 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 17.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 78/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000205/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor ADI BORDIGNON, SIAPE nº 0396634, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em

atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de 01.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 80/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119611.000004/2018-41,

RESOLVE:

Art.1º – INSTITUIR as comissões de apoio à DIRCA e às SERCAs visando a análise de documentos dos candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas (na condição de cotistas), conforme dispõe item 17.9 do EDITAL Nº 04/GR DE 20/12/2018 - RETIFICADO EM 14/01/2019 – Processo Seletivo Discente 2019.

Art. 2º - Ficam designados os servidores constantes nos Anexos desta Portaria para composição das comissões de que trata o art. 1º, durante a vigência do Processo Seletivo Discente 2019.

Art. 3º – Compete à comissão:

a) - Atestar com base nos documentos comprobatórios se o candidato preenche todos os requisitos legais para ingresso nas vagas reservadas, conforme disposto no EDITAL Nº 04/GR DE 20/12/2018 – RETIFICADO EM 14/01/2019 – Processo Seletivo Discente 2019.

b) - Analisar o perfil dos candidatos cotistas, para ingresso em cada modalidade de vagas reservadas, com base nos critérios:

I – Conclusão do ensino médio integralmente em escola pública;

II – Renda menor ou igual a 1,5 salário-mínimo;

III – Autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

IV – PCD (pessoa com deficiência);

V – Critério de desempate de menor renda familiar (item 12.4.1 do edital);

VI – Critério de desempate nos cursos de licenciaturas – candidato surdo (item 12.5 do edital);

Art. 4º - Cada membro da comissão, ao analisar a documentação, emitirá uma certidão à DIRCA ou SERCAs, conforme o caso, atestando a situação do candidato (apto ou não apto), para matricular-se na respectiva modalidade de vaga reservada ou atestando o critério de desempate, conforme o caso.

Art. 5º – A comissão de apoio a DIRCA e as SERCAs possui autonomia na análise dos documentos comprobatórios dos candidatos cotistas, com base no que dispõe o EDITAL Nº 04/GR DE 20/12/2018 – RETIFICADO EM 14/01/2019 – Processo Seletivo Discente 2019, sendo de inteira responsabilidade dos membros da comissão a situação atestada (apto ou não apto).

Art. 6º – Em caso de negativa de matrícula será emitida certidão em duas vias (uma para o candidato e outra para arquivo) constando que os documentos apresentados foram devolvidos ao candidato com a assinatura de ciente do mesmo. Caso o candidato se recuse a assinar, o documento deverá ser lavrado com a assinatura de no mínimo dois membros da comissão.

Art. 7º – Ao final de cada período de matrícula (em cada chamada) a comissão deverá relacionar os candidatos com matrícula indeferida (negativa de matrícula) e informar (por e-mail) a DIRCA, respectiva SERCA com cópia para CPPSD, anexando as declarações de análise assinadas pelos candidatos ou pelos membros da comissão.

Art. 8º – A comissão de apoio a DIRCA também atuará no auxílio às comissões setoriais de apoio as SERCAs, nos Campi de Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena.

Art. 9º – Os trabalhos das comissões terão vigência durante o Processo Seletivo Discente 2019.

Art. 10º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - COMISSÃO DE APOIO À DIRCA

CONDIÇÃO	CARGO	NOME	SIAPE
Presidente	Assistente Social	João Batista Alves de Jesus	2158381
Membro	Assistente Social	Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877
Membro	Assistente Social	Expedita Fatima Gomes de Figueiredo	396423
Membro	Assistente Social	Anna Kezya de Araujo Martins	1373814
Membro	Assistente Social	Pricilla de Melo dos Santos Martins	2996885
Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Júlia Rodrigues Cardoso	2060605
Membro	Tradutor Intérprete em Linguagem de Sinais	Robson Gonçalves	2403588
Membro	Médica	Margareth Menezes Siqueira	396957
Membro	Médica	Maria das Gracias Guedes de Franca	6396747
Membro	Assistente em Administração	Rosangela Gomes Oliveira	2114769
Membro	Professora do Magistério Superior	Lorena Candice de Araujo Andrade	3002952
Membro	Assistente em Administração	Aneilda Nascimento dos Santos	2105804
Membro	Assistente em Administração	Tiago dos Santos Trindade	2105847

ANEXO II - COMISSÃO DE APOIO ÀS SERCAS

LOCAL	CONDIÇÃO	CARGO	NOME	SIAPE
Vilhena	Presidente	Técnica em Assuntos Educacionais	Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696
	Membro	Técnica em Assuntos Educacionais	Poliana da Costa Silva	2161134
	Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Josimari dos Santos da Conceição	2162563
	Membro	Assistente em Administração	Rosimeire Nôvo de Oliveira Teixeira	13789954
Ji-Paraná	Presidente	Assistente Social	Mauro João Porto	2165749
	Membro	Técnica em Assuntos Educacionais	Ana Paula Leite Cardilíquio	2163064
	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Diones Clei Teodoro Lopes	1680503
	Membro	Assistente em Administração	Camila Silva de Gois	2104780
	Membro	Assistente em Administração	Willian Silva Sales	2114773
	Membro	Professor do Magistério Superior	Gleidson Paulo Rodrigues Alves	1135329
	Membro	Professora do Magistério Superior	Maria Lúcia Cereda Gomide	1805694
	Membro	Professora do Magistério Superior	Renata Gonçalves Aguiar	1496126
	Membro	Professor do Magistério Superior	Ricardo de Souza Costa	1849670
	Membro	Professora do Magistério Superior	Vânia Corrêa Mota	1771169
Presidente Médici	Presidente	Técnico em Agropecuária	Thiago Torres Soares	2119778
	Membro	Professor do Magistério Superior	Alfredo Leandro Borie Mojica	3067005
	Suplente	Técnica em Assuntos Educacionais	Maria Ferreira de Souza	2157602
Guajará-Mirim	Presidente	Técnico em Assuntos Educacionais	Carlos Barroso de Oliveira Júnior	2157627

	Membro	Secretária Executiva	Sônia dos Santos	2126639
	Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Luciana oliveira Monteiro	2165655
	Membro	Técnico em Contabilidade	Janilson José Sales de Oliveira	396698
	Suplente	Técnica em Assuntos Educacionais	Sandra de Almeida	474760
	Suplente	Auxiliar de Biblioteca	Roberta Negrão Soares	1270182
	Suplente	Auxiliar em Administração	Celielson de Aguiar Brito	2089500
Cacoal	Presidente	Professor do Magistério Superior	Roberto de Paula	3060408
	Membro	Professor do Magistério Superior	Bernardo Schmidt Teixeira Penna	3062438
	Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Sara da Conceição Rodrigues	2119314
	Suplente	Professor do Magistério Superior	Denny Willian de Oliveira Mesquita	1562081
	Suplente	Assistente em Administração	Juceli Regina Aragão	2006974
Rolim de Moura	Presidente	Técnico em Assuntos Educacionais	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155
	Membro	Técnica em Radiologia	Maria José Feliciano Lima	2129753
	Membro	Professora do Magistério Superior	Luciana Coladine Bernardo Gregianini	2123674
	Membro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Marlene Schulz	0699928
	Membro	Técnico em Agropecuária	Rogério Gonçalves Teixeira	2361498
Ariquemes	Presidente	Técnica em Secretariado	Maria Reichert de Oliveira	1206264
	Membro	Assistente em Administração	Leandro Figueiredo Ranucci	2105870

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 40/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999102049.000023/2018-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0059014/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente GILS VILAR LOPES, matrícula SIAPE nº 1066022, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (A)-1 para Adjunto (A)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 12.01.2017 a 11.01.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.01.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 41/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955899.000006/2018-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0059492/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente VÂNIA CORREA MOTA, matrícula SIAPE nº1771169, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 28.01.2017 a 27.01.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28.01.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 42/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo Nº 999119636.000017/2018-32; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0063095/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente, ELIHERBERT SARAIVA matrícula SIAPE nº 2354707, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (A)-1 para Assistente (A)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 12.01.2017 a 11.01.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.01.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999102049.000014/2018-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0063389/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1168223, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO-A (A)-1 para ADJUNTO-A (A)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 12.01.2017 a 11.01.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.01.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955850.000063/2018-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0063333/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2078451, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ASSISTENTE (B)-1 para ASSISTENTE (B)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 17.12.2016 a 16.12.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 47/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955875.000023/2018-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0051611/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA , matrícula SIAPE nº 2440330, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 21.07.2016 a 20.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 21.07.2018 e financeiro a partir de 19.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 2/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR**

A Diretora de Pesquisa/Substuta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Argo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 743/2018/GR/UNIR, de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE :

Art. 1º RETIFICAR Portaria PORTARIA Nº 1/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR de 25 de janeiro de 2019, publicada no BS Nº 008 de 29/01/2019.

Art. 2º Onde se lê: "Estasca aplicada ao melhoramento plantas e animais, probabilidade, regressão, Inferência Bayesiana"; Leia-se: "MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS A DADOS AGRONÔMICOS".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

